

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 16 DE ABRIL DE 2025

ATA N.º 9 /2025

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída: _
- Ata da Reunião Ordinária de 4 de abril de 2025, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 15/04/2025, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.105.114,89€ (dois milhões, cenco e cinco mil, cento e catorze euros e vinte e oitenta e nove cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.641,28€ (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um euros e vinte e oito cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Foi incluída, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, a seguinte proposta: _____

Deliberar sobre a Proposta de Execução do Projeto N.º 13548 - Madeira Conectada [Aviso De Abertura De Concurso (Aac) | Investimento C19-I08 Territórios Inteligentes - Ama | Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes | N.º 01/C19-I08/2024 | Aquisição e Desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana]. _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou a seguinte proposta: _____

1) “PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º95 DA SECÇÃO “V”, LOCALIZADO NA LÍNGUA DE VACA. _____

Face ao requerimento apresentado pelas Sociedades requerentes Alçado Direito - Engenharia e Reabilitação, Lda. e Timberteam, Lda., (Proc. n.º 398/2025), proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Emitir, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro, com as alterações da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer favorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico matriz n.º 95 da secção “V”, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 6188/20061016, localizado na Língua de Vaca.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

PROPOSTAS:O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas: _____

Livro	Folhas

1) "PRESTAÇÃO DE CONTAS: ANO FINANCEIRO 2024 _____"

Considerando que: _____

1. De acordo com o disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de contas individuais; _____

2. Compete à assembleia municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

3. Ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal; _____

4. Atendendo ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da câmara submeter os documentos referidos nas alíneas precedentes à aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal; _____

5. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração






de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais; _____

6. Os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção da contabilidade patrimonial devem ser remetidos, ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro; _____

7. As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2024, publicada na 2.ª série do Diário da República de 23 de dezembro de 2024, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte: _____

Livro	Folhas

Mapas	Valores apurados a 31.12.2024
Balanço	
Ativo	38.949.696,71
Passivo	4.176.146,01
Património Líquido	34.773.550,70
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	557.622,21
Rendimentos	6.974.144,31
Gastos	6.416.522,10
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	6.775.577,84
Pagamentos	6.069.418,67
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	6.812.399,35
Pagamentos	6.106.320,59
Saldo inicial de operações orçamentais	1.445.535,85
Saldo inicial de operações de tesouraria	41.619,08
Saldo final de operações orçamentais	2.151.614,61
Saldo final de operações de tesouraria	41.699,49



Tenho a honra de propor: _____

Que a Câmara Municipal do Porto Santo delibere, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à Assembleia Municipal do Porto Santo para apreciação e votação, sobre os documentos de Prestação de Contas referentes ano económico de 2024 onde se inclui o inventário dos bens,



direitos e obrigações patrimoniais.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, abstenção do Vereador Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt. _____

2) “PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2025 (ARTIGOS 28.º, 29.º E 30.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO) _____

Considerando: _____

I. Que o Mapa de Pessoal se constitui como uma importante ferramenta de planeamento e gestão dos Recursos Humanos da autarquia o qual deve ser dinâmico e estar, permanentemente, adaptado às necessidades sentidas pela autarquia de forma a dar resposta aos compromissos com as populações; _____

II. O levantamento de necessidades de recrutamento realizado em conjunto com os membros do Executivo e com as Chefias Dirigentes; _____

III. A Reestruturação Orgânica levada a cabo que se supõe terminada até ao final do corrente ano; _____

IV. Que face aos condicionalismos legais atualmente existentes e à conjuntura adversa que atravessamos, a política de Gestão de Recursos Humanos impõe-se criteriosa e assente na cada vez maior racionalização dos Recursos Humanos para alcançar os objetivos das políticas municipais implementadas. _____

Apresenta-se, em anexo, o documento que constitui a proposta de 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo para o ano de 2025, necessariamente revisto anualmente em conjunto com o Orçamento Municipal, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades

Livro	Folhas

orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica do Município (e as respetivas alterações em curso) e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho. _____

São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal da autarquia, com vista à prossecução das atividades permanentes e temporárias do Município para o exercício de 2025. _____

Face a tudo que se acaba de valorar, serve a presente para submeter a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal deste Município, propondo-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de: _____

(i) Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, de acordo com o que antecede e com o documento anexo e remeter o mesmo ao Órgão deliberativo Assembleia Municipal para que este, por fim, o aprove no âmbito das suas competências próprias, designadamente ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____


3) “PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS _____

Considerando que: _____


Pela aplicação do novo Decreto-Lei N.º 190-E-2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime da Prevenção da Corrupção (RGPC), surge uma nova abordagem na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, que interliga diversos normativos. _____

Atualmente encontra-se em vigor o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da





Câmara Municipal de Porto Santo (Plano) e que tem sido anualmente sujeito a monitorização. _____



Contudo com o novo paradigma de gestão de riscos, é necessário atualizar o Plano atual, sendo que neste documento também se procede à avaliação da implementação das medidas de mitigação do risco apresentadas. _____

Nos termos do atual quadro legislativo, a execução do Plano, bem como do controlo de todo o sistema de controlo interno, está sujeita a monitorização contínua, sendo elaborado um relatório de avaliação intercalar das situações identificadas no Plano de risco elevado ou máximo. _____

O presente Plano tem também em consideração o atual quadro de pessoal e regulamento de organização dos serviços municipais. _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar: _____

1 - O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, e bem assim a avaliação e monitorização referente ao ano económico de 2024, em anexo; _____

2 - Remeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) “CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO NA JUNTA DE FREGUESIA DO PORTO SANTO 2025 _____

Considerando que: _____

O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios

Livro	Folhas

das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. _____

Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências. _____

Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através de celebração de contratos interadministrativos, é nula. ____

A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; e da necessidade e suficiência dos recursos. _____

A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo. _____



Considerando ainda que: _____

Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; _____

Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; _____

As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde

Handwritten signature and initials in black ink, located on the right side of the page.



que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

A alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro impõe à Câmara Municipal do Porto Santo a obrigação de discutir e preparar com a Junta de Freguesia do concelho contratos de delegação de competências; _____

Nos termos do artigo 115º, por remissão do artigo 122º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o estudo necessário à concretização desta delegação de competências demonstra que as competências relacionadas com atividades sociais e culturais, ficam melhor acauteladas se delegadas nas freguesias. _____

Que se pretende dotar a Junta de Freguesia do Porto Santo de meios que visem mitigar os efeitos da crise económica e social, nomeadamente o aumento do custo dos transportes e aumento da inflação. _____

Assim e considerando que as ajudas atribuídas pela Junta de Freguesia, se demonstram presentemente insuficientes face ao quadro geral do Município, é necessário acautelar que a manutenção desses apoios, e os pedidos, mesmo que a par de outros que venham a ser decididos pela Câmara Municipal, também no âmbito das mesmas atribuições. _____

Assim, proponho que a Câmara delibere: _____

1. Que a minuta do contrato interadministrativo (em anexo) de delegação de competências da Câmara Municipal do Porto Santo na Junta de Freguesia do Porto Santo - em matéria de apoio a atividades de natureza social (distribuição de cabazes de géneros alimentícios, de fraldas, material escolar e de bolsas de estudo), seja presente à reunião da Câmara Municipal do Porto Santo e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal do Porto Santo, para efeitos

Livro	Folhas

de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei; _____

2. Comunicar a deliberação à Junta de Freguesia do Porto Santo, que deverá deliberar em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, e eventual submissão do presente à sessão da Assembleia de Freguesia de Porto Santo para autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma. _____

3. Delegar, desde já, no Presidente da Câmara Municipal, os poderes para proceder à outorga do presente contrato; _____

4. O cabimento da despesa que advém da celebração do presente contrato, no montante global de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), tem cabimento na classificação orgânica AA1022 e económica 04050302, proposta de cabimento n.º 323/2025.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

5) “RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO _____

Considerando que: _____

1. A Lei n.º 24/98 de 26 de maio, aprovou o estatuto do Direito de Oposição, assegurando às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática, no caso concreto aos órgãos executivos das autarquias. _____

2. Nos termos do artigo 2.º da referida Lei entende-se por oposição, a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos. _____

3. O direito de oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na lei. _____

4. São titulares do Direito de Oposição os Partidos Políticos representados nos





órgãos deliberativos das autarquias locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. _____

5. O presente Estatuto confere aos titulares do Direito de Oposição nas autarquias locais: _____

O direito de serem informados regularmente e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade; _____

O direito de serem ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade; _____

O direito de se pronunciarem e intervirem, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem; _____

O direito de deporem perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de fatos sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local. _____

6. De acordo com o artigo 10.º do Estatuto do Direito de oposição, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do referido estatuto, os quais são por sua vez, enviados aos titulares do Direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem. _____

Assim, _____

Proponho que a Câmara tome conhecimento e envie o Relatório de Avaliação do

Livro	Folhas

Grau De Observância do Estatuto Do Direito de Oposição 2024 (referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024), à Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre ele se pronunciem, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98 de 26 de maio.” _____



Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt.

6) “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E PORTO SANTO RACKET CENTER _____

Considerando que: _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; _____

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. _____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de



tempos livres e segurança; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____



1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com o Porto Santo Racket Center, para o ano de 2025, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo. _____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €13.000,00 (treze mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104, proposta de cabimento 336/2025.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

7) “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE PROF. DR. FRANCISCO DE FREITAS BRANCO, PORTO SANTO, NO PROJETO PARLAMENTO JOVEM REGIONAL - 3.º CICLO_

Considerando, _____

O pedido, que junto se anexa e se dá por integralmente transcrito para os devidos e legais efeitos, solicitando o apoio do Município, no âmbito da participação da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo, no projeto Parlamento Jovem Regional - 3.º ciclo. _____

Que de acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara: _____

“u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural,

Livro	Folhas

educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;” _____

Assim, proponho que a Câmara municipal delibere pela assunção da despesa com aquisição de viagem para o jornalista, num valor global até €100,00 a ser suportado no âmbito do Processo n.º 05/2025 - Aquisição de serviços de viagens e alojamentos.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

8) “EXECUÇÃO DO PROJETO N.º 13548 - MADEIRA CONECTADA [AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO (AAC) | INVESTIMENTO C19-I08 TERRITÓRIOS INTELIGENTES - AMA | ESTRATÉGIA NACIONAL DOS TERRITÓRIOS INTELIGENTES | N.º 01/C19-I08/2024 | AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS DE GESTÃO URBANA] _____

Considerando que, _____

O Município do Porto Santo integra a Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM); _____

Considerando que a AMRAM, é uma pessoa coletiva de direito público, que integra todos os atuais Municípios da Região Autónoma da Madeira, tendo por objeto a promoção, representação e valorização dos interesses autárquicos dos Municípios associados; _____

Considerando que em 14 de novembro de 2024 foi apresentada a candidatura MADEIRA CONECTADA em consórcio, ao Aviso de Abertura de Concurso n.º 01/C19:08/2024 - AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS DE GESTÃO URBANA; _____

Considerando que a operação n.º 13548, candidatada pela AMRAM - Associação





de Município da Região Autónoma da Madeira em consórcio, integra 11 (onze) Municípios, sendo eles os Municípios da Calheta, Câmara de Lobos, Funchal, Machico, Ponta do Sol, Porto Moniz, Porto Santo, Ribeira Brava, Santa Cruz, Santana e São Vicente; _____

Considerando que a candidatura foi aprovada pelo Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no dia 02/02/2025; _____

Considerando que o valor do investimento candidatado é de € 1.604.190,00 (um milhão seiscientos e quatro mil e cento e noventa euros), correspondente ao incentivo aprovado de € 1.604.190,00 (um milhão seiscientos e quatro mil e cento e noventa euros); _____

Considerando que o projeto n.º 13548 - MADEIRA CONECTADA prevê a aquisição de uma Plataforma de Gestão Urbana (PGU) e de 21 (vinte um) verticais, tendo sido a escolha dos verticais realizada de uma forma democrática entre todos os Municípios, face às suas próprias capacidades, dimensão e necessidades sentidas.

Os verticais sinalizados pelo Município do Porto Santo e que constam nos documentos da candidatura, são os seguintes: _____

- Gestão de estacionamento; _____
- Gestão da iluminação pública; _____
- Gestão de frota; _____
- Analítica de vídeo; _____
- Gestão de consumos de água; _____
- Gestão de rega de espaços verdes; _____
- Disponibilização de agenda cultural; _____
- Gestão de eventos; _____
- Monitorização da população idosa isolada; _____
- Gestão dos consumos energéticos em edifícios _____
- e gestão de equipamentos _____

Livro	Folhas

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar o Contrato de Consórcio Interno para Execução do Projeto n.º 13548 - Madeira Conectada, em anexo; _____

2 - Propor à Assembleia Municipal que delibere e promova pela centralização na AMRAM à do(s) procedimento(s) pré-contratual(is) legais necessário(s) à execução da candidatura n.º 13548 - MADEIRA CONECTADA, aprovada no âmbito do “AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO (AAC) | INVESTIMENTO C19-i08 TERRITÓRIOS INTELIGENTES - AMA | ESTRATÉGIA NACIONAL DOS TERRITÓRIOS INTELIGENTES | N.º 01/C19-I08/2024 | AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS DE GESTÃO URBANA”, para a área geográfica abrangida pelo Município do Porto Santo que integra a Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM)da RAM), sem prejuízo das competência do Município do Porto Santo que decorrem contrato de consórcio interno.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

O Vereador, Artur Ferreira, apresentou a seguinte proposta: _____

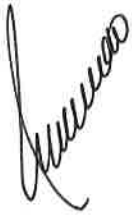
“ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS PROFETAS” NO ÂMBITO DO TORNEIO DE FUTSAL 24 HORAS _____

Considerando, _____

O pedido apresentado pela Associação Desportiva “Os Profetas”, em anexo, solicitando apoio para aquisição de troféus e medalhas para o Torneio de Futsal 24 horas, nos dias 18 e 19 de abril; _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo





final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; _____

No quadro da responsabilidade solidária da autarquia, é imperiosa a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis. _____

Assim, pelo disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar o apoio com a aquisição de troféus e medalhas no valor de 244,37 euros (duzentos e quarenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) conforme proposta de cabimento em anexo; _____

2 - Esta proposta tem cabimento na rubrica económica 020115, da orgânica AA 0102, conforme proposta de cabimento n.º 314/2025, em anexo.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Foi retirado da ordem do dia, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, a seguinte proposta que havia sido apresentada pelo UNE: _____

“PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE UMA ECOTAXA _____

Ao abrigo das funções que nos foram conferidas pela população Porto-santense e com o intuito de responder aos desafios económicos e ambientais que o Porto Santo enfrenta, o movimento independente de cidadãos - Uma Nova Esperança (UNE) vem aqui apresentar a proposta de aplicação de uma ecotaxa. _____

Considerando que já está a ser aplicada a taxa turística desde 1 de fevereiro do presente ano; _____

Livro	Folhas

Considerando que essa vem gerar receita, mas não o suficiente para colmatar as deficiências orçamentais; _____

Considerando o impacto da entrada massiva de viaturas no Porto Santo, em particular no Verão; _____

Considerando, como já tinha sido proposto pelo UNE, que a aplicação de uma ecotaxa pode complementar e ajudar no crescimento dessa mesma receita; _____

Considerando que a implementação do sistema de transportes coletivos de passageiros SIGA tem sido fundamental na mobilidade dos cidadãos. _____

Considerando que este sistema veio colmatar algo que há muito era desejado pela população e não só, pois com a distribuição dos horários das carreiras e novas rotas, podemos chegar a qualquer sítio o que antes não acontecia. _____

Considerando que os dados estatísticos referem que entram por ano, no Porto Santo, por via marítima, cerca de 40,000 viaturas anualmente; _____

Considerando que, e como é obvio, o aumento significativo cria pressão na utilização dos espaços públicos, tais como estradas e entre outros. _____

Considerando que há um maior condicionamento na circulação de veículos numa ilha, em especial, nos meses de maior movimento turístico; _____

Considerando que a Ilha podia estar mais bem preparada para o efeito, mas é um facto que tem falta de estacionamento e consequentemente, necessitará de investimentos nestas áreas. _____

Considerando que, se tivermos em conta que ao ser cobrado uma única vez, à entrada da Ilha, cada veículo (10€) e tendo em conta que se venham a taxar cerca de 50% desses veículos, estamos a falar de uma verba a rondar os 200.000.00€ anual ou mais, sendo que os restantes 50% serão os veículos de residentes, mercadorias, comércio, e elétricos, que na elaboração de um regulamento apropriado deverão estar isentos da referida ecotaxa; _____

O movimento independente de cidadãos - Uma Nova Esperança (UNE) vem, por





tudo isto, apresentar a proposta de aplicação de uma ecotaxa que, ao ser aprovada será uma mais-valia, no imediato em termos económicos e ambientais.

E, por fim, vem o UNE propor que este Município crie um regulamento para o efeito, por forma a que entre em vigor ainda no decorrer deste ano e dessa maneira possibilite que o Município possua mais verbas e crie mais condições aos residentes e aos turistas que visitam esta nossa Reserva da Biosfera.” _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Aldina Vasconcelos (entrada n.º 2287/2025), solicitando autorização e licença para colocação de quiosque com 6.47m², para venda de artigos feitos à mão, no passeio recuado na esquina entre a Avenida Infante D. Henrique e a Estrada Regional 111, de 15 de abril a 31 de outubro de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi reprovado por maioria, com os votos contra do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. Mais foi deliberado pela concessão de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e seguintes. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Roberto Soares (entrada n.º 2288/2025), solicitando autorização e licença para colocação de roulotte, para venda de comes e bebes no Parque Florestal dos Salões entre o dia 30 de abril e 1 de maio de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Vânia Mendonça (entrada n.º 2457/2025), solicitando licença e autorização para utilização do espaço, junto à Promenade para aluguer de kats a pedais e bicicletas, nas festas de São João de

Livro	Folhas

20 a 24 de junho de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Vânia Mendonça (entrada n.º 2457/2025), solicitando licença e autorização para utilização do espaço, junto ao Padrão de Descobrimientos para aluguer de karts a pedais e bicicletas, de 1 de julho a 30 de setembro de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por AARAM - Associação de Atletismo da Madeira (entrada n.º 2650/2025), solicitando Licenciamento de Prova de Trail - "Porto Santo Nature Trail", no dia 17 de maio de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por Sónia Lopes, (entrada n.º 2681/2025), solicitando licença para colocação de quiosque, na Praia das Pedras Pretas para venda de comensais e bebidas, de 15 de abril a 15 de outubro de 2025, condicionado à autorização DRAE, e emissão de parecer favorável; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, condicionado ao cumprimento de todas as regras do POC e autorização da DRAE. _____

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Suzete Antunes (entrada n.º 2692/2025), solicitando autorização e licença para colocação de barracas para



venda de pipocas e algodão doce na Praça do Barqueiro, na Festa de São João de 19 a 24 de junho de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

RATIFICAÇÕES: _____

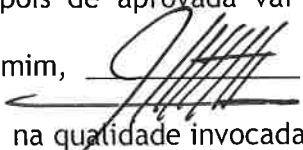
Ratificar o despacho do Vereador Artur Ferreira, que autorizou o pedido de Jaime Andrade (entrada n.º 2454/2025), solicitando autorização para a Exposição “Jogos e Brinquedos Tradicionais” de 8 de abril a 9 de maio de 2025; _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

(...) _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, treze horas e trinta e quatro minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 21 de abril de 2025. _____